

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEI 0010904-06.2023.6.26.8000

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, publicidade e monitoramento da marca TRE-SP nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, TikTok e Flickr, com o objetivo de promover as páginas por meio da criação de 40 cards mensais, impulsionamento de postagens selecionadas pela Seção de Redes e Web (SERW) no montante de R\$6.000,00 mensais e mensuração de resultados com relatórios completos e personalizados de valoração da presença do TRE-SP em mídias digitais, com monitoramento das redes sociais e análise de estratégias de comunicação que atendam às necessidades do TRE-SP.

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: SERW - SEÇÃO DE REDES E WEB

Coordenadoria: COMC - COORDENADORIA DE MÍDIAS E CAMPANHAS

Secretaria/Assessoria: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: serw@tre-sp.jus.br, comc@tre-sp.jus.br, secom@tre-sp.jus.br

Ramal: 2342 e 2224

Responsável: Patrícia Nogueira Nascimento Wowk

PAC 2022: item 10 da Coordenadoria de Comunicação Social (atual Secretaria de Comunicação Social)

PAC 2023: Não consta

Previsão de recebimento do objeto: 09/08/2024

Valor aprovado na proposta orçamentária: R\$ 81.100,00 - Orçamento SAM

Critério de sustentabilidade: (X) Sim ou () Não

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (X) Não, porque as entregas serão online

II – VISÃO GERAL

2.1. O presente documento foi realizado por esta unidade e visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida de serviços de comunicação visual, publicidade e monitoramento da marca TRE-SP nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok, assinatura da plataforma de monitoramento de redes sociais V-Tracker, Stilingue ou equivalente, assinatura da plataforma de armazenamento, organização e compartilhamento de fotos Flickr Pro ou equivalente e assinatura do banco de imagens Freepik Premium ou equivalente, para utilização na produção de conteúdo para as redes sociais e páginas do site oficial do TRE-SP. Para tanto, será feito o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

2.2. Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

2.2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2.2. Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022;

2.2.3. Resolução nº 23.702, de 9 de junho de 2022.

2.3. A previsão de contratação não consta no PAC 2023.

2.4. O contrato anterior de serviços de comunicação visual e publicidade da marca TRE-SP nas redes sociais Facebook e Instagram foi feito por meio de Licitação (PEF 102/2021 – SEI 0020555-33.2021.6.26.8000), com contrato firmado com a empresa RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2.5. Tendo em vista que houve denúncia do contrato por parte da CONTRATADA no referido SEI, motivada por valor reajustado insuficiente para cobrir os custos do fornecimento do serviço, a vigência do contrato terminou em 31/01/2023, tornando necessária nova contratação.

III – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para o período 2021-2016 tem como Macrodesafio promover o "Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade", com os seguintes indicadores de desempenho:

- 3.1.1. Crescimento de Seguidores no Facebook
- 3.1.2. Crescimento de Seguidores no Instagram
- 3.1.3. Crescimento de Seguidores no Twitter
- 3.1.4. Engajamento de Seguidores no Facebook
- 3.1.5. Engajamento de Seguidores no Instagram
- 3.1.6. Engajamento de Seguidores no Twitter
- 3.1.7. Crescimento das redes sociais
- 3.1.8. Engajamento nas redes sociais

Ademais, tem como um de seus objetivos estratégicos "Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público" em cumprimento ao Macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

3.2. Alguns dos principais canais de prestação de serviços e de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo encontram-se no meio digital, a exemplo do site oficial do TRE-SP, que fornece notícias em tempo real, oferece serviços eleitorais, possui área de consulta de Jurisprudência, comunicação com a imprensa e campanhas institucionais, entre muitos outros; o canal do YouTube do TRE-SP, que transmite ao vivo as sessões de julgamento do Tribunal; e as redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok do Tribunal, que divulgam avisos, notícias, informações sobre prazos e funcionamento de cartórios e postos de atendimento eleitoral, instruções para utilização de serviços eleitorais e divulgação de campanhas produzidas pelo TRE-SP, pelo TSE e pelo CNJ, e funcionam como canal de comunicação direta com o cidadão por meio de mensagens privadas e comentários abertos feitos nas postagens, entre outros.

3.3. O Tribunal possui cerca de 15,4 mil seguidores no Twitter, 109 mil seguidores no Facebook e 24.400 seguidores no Instagram. Entre janeiro e outubro de 2022, foram realizados mais de 2500 atendimentos a eleitores nas três redes e houve a divulgação de duas campanhas pensadas essencialmente para o ambiente de redes sociais: "Simplificando as eleições" e "#TamoJunto". Em adição, no ano de 2022 o Tribunal tornou-se ativo em mais duas redes sociais: o TikTok, em junho, perfil que já conta com 8.500 seguidores, e o LinkedIn, em agosto, que já acumula mais de 3 mil seguidores.

3.4. Mais de 90% dos lares já possuem acesso à internet no Brasil, e cerca de 159 milhões de brasileiros acessam diariamente as mídias sociais, com previsão de que até 2026 o número suba para 184,7 milhões - um crescimento de mais de 16% no número de usuários conectados. Com o rápido crescimento dos usuários ativos nas redes sociais, torna-se cada vez mais importante fortalecer a presença do Tribunal nesses meios para que a informação chegue ao eleitor com qualidade e sem a necessidade de intermediários.

3.5. Em concomitância, percebe-se nos últimos anos uma aceleração da migração da forma de consumo de imagens na internet, que passam de imagens estáticas para o formato de animações, curtas, vídeoblogs, stories, reels, TikToks e outros formatos que impõem dinamismo, imediatismo e rapidez no consumo de informações, obrigando o emissor a adaptar o tempo, formato e modo de produção de conteúdo para que ele mantenha-se relevante e garanta visibilidade entre os consumidores de informação. Como produtor e propagador de informação, o TRE-SP deve se adaptar ao novo formato de produção de conteúdo para as redes sociais para garantir maior relevância na forma de crescimento de seguidores e aumento do engajamento nas redes sociais em que tem presença, dois indicadores de desempenho relacionados aos Macrodesafios do Tribunal.

3.6. Outro aspecto que deve ser observado é o crescimento de tecnologias automatizadas online, como o encaminhamento de mensagens, a publicação em massa, as listas de transmissão, os bots de replicação automática, entre outros, que facilitam a propagação de mensagens adulteradas, desinformação e fake news em tempo recorde nas redes sociais e fora delas. Esse aumento de atividade já foi foco do Plano de Comunicação Social para o Enfrentamento à Desinformação – Eleições 2022 (processo SEI 0045943-35.2021.6.26.8000), alinhado ao objetivo de “reforçar as campanhas e recursos direcionados ao enfrentamento à desinformação”, previsto no inciso X do art. 7º da Resolução TRE/SP Nº 559/2021 - Política de Comunicação Social do TRE-SP. Como forma de manter o foco no combate à desinformação, e tendo em vista a vasta presença online do Tribunal, torna-se necessária a adoção de uma nova forma de monitoramento e inteligência de redes sociais que possibilite filtrar, classificar e agir com relação a perfis de detratores e a propagadores de desinformação no ambiente online, para impedir interrupção ou desvios no fluxo de informação confiável e de qualidade para os eleitores.

3.7. Em adição, a Secretaria de Comunicação Social tem visto crescer sua relevância na cobertura de eventos internos e externos e no relacionamento com a mídia, disponibilizando constantemente o material no formato foto utilizado para divulgação das ações do Tribunal por esses canais por meio da plataforma digital Flickr, ferramenta-padrão utilizada pelo TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais - que proporciona o armazenamento, organização e compartilhamento de fotos. Tendo em vista que hoje é utilizada a versão gratuita da plataforma e que o espaço de armazenamento disponibilizado por essa modalidade foi recentemente esgotado pela instituição, surge a necessidade de migrar para a versão paga da plataforma, Flickr Pro - que proporciona espaço de armazenamento ilimitado - para que a disponibilização pelo Tribunal de material de divulgação no formato foto possa ocorrer de forma efetiva e abrangente.

3.8. Outro fato importante é a expansão da presença no ambiente online realizada pela Seção de Redes e Web, com a já mencionada entrada nas redes sociais LinkedIn e TikTok. Além disso, a SERW tem realizado um trabalho constante de alinhamento com a COJOR - Coordenadoria de Jornalismo para a publicação de postagens nas redes sociais em concomitância com a liberação de releases e notícias do site, unificando a comunicação nessas esferas. O aumento de demanda por esse tipo de comunicação traz a necessidade de utilização de bancos de imagens que forneçam material em diferentes formatos e resoluções para adequação às mídias utilizadas para a divulgação de um mesmo material tanto no site quanto nas redes sociais do TRE-SP. Devido à variedade de formatos utilizados, o ideal é ter uma fonte de imagens que permita o redimensionamento e readequação sem perda de qualidade. Atualmente, os servidores da SERW utilizam a versão gratuita do banco de imagens Freepik, que dá acesso a arquivos com qualidade condizente com as necessidades da seção, a saber: fotografias em alta resolução no formato .psd e ilustrações vetoriais no formato .eps e .ai. No entanto, a versão gratuita do banco permite um número limitado de downloads mensais, que não está sendo suficiente para suprir a demanda de produção de material para as redes e páginas do site oficial do TRE-SP. Para aumentar o número de downloads permitidos mensalmente e corrigir essa deficiência, aponta-se para a necessidade de assinatura da versão paga da ferramenta, a Freepik Premium, ou equivalente.

3.9. Tomando como referência a nova realidade das redes sociais, temos a necessidade de contratação de serviço de comunicação visual, publicidade e inteligência e monitoramento de redes sociais.

IV - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a contratação são os que seguem:

4.1.1. Contratação de serviço de comunicação visual para produção de cards estáticos e animados para utilização nas redes sociais

4.1.2. Contratação de serviços de publicidade voltado para o impulsionamento de conteúdo nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok

4.1.3. Contratação de serviços de monitoramento e inteligência da marca do TRE-SP nas redes sociais, incluindo mensuração de resultados, produção de relatórios, indicação de possíveis ações para incrementar a presença digital do Tribunal, bem como assinatura de ferramenta própria de monitoramento de redes sociais, a exemplo das ferramentas V-Tracker e Stilingue.

4.1.4. Contratação de serviço de assinatura da plataforma digital Flickr Pro ou equivalente para promover o armazenamento, catalogação e compartilhamento de imagens no formato foto com os consumidores e propagadores de informação deste Tribunal. A plataforma Flickr Pro é estabelecida no mercado, com cerca de 60 milhões de usuários. O espaço de armazenamento da versão Pro é ilimitado e o acesso pode ser feito por meio do site da plataforma, sem necessidade de instalação de software específico nas máquinas - o que permite que os servidores autorizados realizem o upload e compartilhamento em tempo real quando estiverem realizando a cobertura de eventos. As fotos carregadas na plataforma possuem back-up automático, proteção de direitos autorais e podem ser marcadas como privadas – impedindo o compartilhamento com usuários externos não autorizados. Enfatiza-se que, apesar de não ser a única plataforma disponível no mercado, Flickr é a plataforma mantida como padrão pelo TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais e atualmente em uso pelo TRE-SP - que já possui conta na versão gratuita, atualmente utilizada pela seção para armazenar, catalogar e compartilhar fotos com os veículos de imprensa na divulgação de releases e ações do Tribunal. A contratação da versão Flickr Pro ou equivalente visa expandir o espaço de armazenamento da conta, visto que o espaço atual na versão gratuita está esgotado. A assinatura da plataforma será feita pela CONTRATADA, com usufruto do Tribunal. O acesso será feito pelos servidores, com informações de login e senha sob responsabilidade do Tribunal.

4.1.5. Contratação de serviço de assinatura do banco de imagens Freepik Premium ou equivalente para ter acesso a imagens de alta resolução em formato vetorial e fotográfico para utilização na produção de conteúdo para as redes sociais e páginas do site oficial do TRE-SP. Enfatiza-se, novamente, que a Freepik não é a única plataforma disponível no mercado, porém é a plataforma atualmente em uso pela Instituição - na sua versão gratuita -, utilizada pela seção para a produção de artes para o site, para as redes sociais e para materiais de campanhas divulgados por meio digital. Tal versão possui limite de 3 downloads diários, que não suprem a necessidade da seção. A contratação da versão Freepik Premium ou equivalente objetiva suprir a demanda de produção de material ao tornar o número de downloads permitidos mensalmente ilimitado. A licença da plataforma será adquirida pela CONTRATADA, porém com usufruto do Tribunal. O acesso será feito pelos servidores, com informações de login e senha sob responsabilidade do Tribunal.

4.2. Tomando como base o contrato vigente e estudos preliminares das adaptações necessárias para suprir as novas demandas de contratação, temos:

4.2.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de comunicação visual para produção de cards estáticos e animados para as redes sociais:

4.2.1.1. Descritivo: desenvolvimento e produção de peças gráficas com formatos específicos para redes sociais, se necessário com o emprego de gráficos, tabelas, infográficos e imagens disponíveis em bancos especializados, a partir de briefing fornecido pela SERW - Seção de Redes e Web.

4.2.1.2. Entregável 1: cards estáticos contendo materiais gráficos (criativos) e materiais textuais (legendas e descrições) nos formatos próprios para os feeds das redes sociais Facebook e Instagram.

4.2.1.3. Entregável 2: cards animados contendo materiais dinâmicos (animações, filmagens, vídeos, gifs) e materiais textuais (legendas e descrições) nos formatos próprios para os feeds das redes sociais Facebook e Instagram.

4.2.1.4. Entregável 3: cards animados contendo materiais dinâmicos (animações, filmagens, vídeos, gifs) a serem produzidos no formato adaptado para stories e reels do Instagram e Tiktok.

4.2.1.5. Requisitos de qualidade necessários na produção do material: proposta adequada ao briefing, legibilidade do texto ou legenda, acessibilidade, inteligibilidade, criatividade e atratividade.

4.2.1.6. Requisitos técnicos necessários para a produção do material: os cards devem ser executados por profissional com proficiência nos softwares compatíveis com os utilizados pela COMC - Coordenadoria de Mídias e Campanhas para edição de fotos e imagens (Adobe Photoshop), software vetorial (Adobe Illustrator) e softwares de edição de vídeos e animações compatíveis com Adobe After Effects, Adobe Premiere, Adobe Lightroom, Adobe Media Encoder e outros, a fim de possibilitar possíveis edições e adaptações que se façam necessárias quando da publicação.

4.2.1.7. Requisitos temporais necessários para a produção do material: a SERW - Seção de Redes e Web realiza postagens diárias nas redes sociais, publicando mais de um material por dia dentre cards para feed, stories, reels e tiktoks, e possui cronograma quinzenal de produção de material. Assim, o material deve ser produzido e entregue duas vezes ao mês, com periodicidade de quinze dias.

4.2.2. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de publicidade voltado para o impulsionamento de conteúdo nas redes sociais:

4.2.2.1. Descritivo: impulsionamento de conteúdo nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok, utilizando valor de investimento mensal fornecido pelo TRE-SP (atualmente limitado a R\$6.000,00), conforme briefing feito pela SERW - Seção de Redes e Web.

4.2.2.2. Entregável 1: impulsionamento de postagens publicadas nas redes sociais oficiais do TRE-SP e criação de dark posts com material previamente fornecido, seguindo as especificações de valor disponibilizado, período de impulsionamento, localização, público-alvo e objetivo a ser alcançado conforme pedido feito pela Seção de Redes e Web.

4.2.2.3. Entregável 2: relatório mensal contendo todos os impulsionamentos realizados para cada rede, contendo a postagem com link de acesso, o valor utilizado, o período de impulsionamento, o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos, salvamentos) e o alcance gerado.

4.2.2.4. Requisitos de qualidade necessários na produção do material: cumprimento de todas as especificações do briefing fornecido pela SERW na execução dos impulsionamentos, valor total mensal gasto correspondente ao orçamento disponibilizado pelo TRE-SP e clareza, legibilidade e inteligibilidade do relatório.

4.2.2.5. Requisitos técnicos necessários para a adequada realização dos impulsionamentos: é necessário disponibilizar conta de anúncios nas redes sociais em que os impulsionamentos serão feitos e passar pelos procedimentos solicitados por cada rede para validação da conta, bem como dispor de profissional treinado que saiba calibrar as ferramentas de impulsionamento disponibilizadas por cada rede.

4.2.2.6. Requisitos temporais necessários para a produção do material: serão feitos 2 pedidos mensais contendo as publicações a serem impulsionadas e as especificações dos impulsionamentos, com periodicidade quinzenal. Os impulsionamentos devem ser finalizados até o último dia do mês para fins de controle de orçamento, e o relatório deve ser disponibilizado até o 3º dia útil do mês seguinte para análise da Seção de Redes e Web.

4.2.3. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de monitoramento e inteligência da marca do TRE-SP nas redes sociais:

4.2.3.1. Descritivo: monitoramento da marca do TRE-SP nas redes sociais, incluindo mensuração de resultados, produção de relatórios e indicação de possíveis ações nas plataformas online para incrementar a presença digital do Tribunal.

4.2.3.2. Entregável 1: monitoramento da marca da TRE-SP nas redes sociais, com levantamento de citações sobre a instituição e seus termos correlatos nas mídias sociais.

4.2.3.3. Entregável 2: mensuração da visibilidade do TRE-SP nestes ambientes, com coleta de dados organizados por meio de gráficos e tabelas, incluindo informações sobre visibilidade da marca por rede social, repercussão de postagens, releases e notícias sobre a marca TRE-SP, reputação e evolução de sentimento da marca, principais influenciadores, promotores e detratores da marca, comparativo com as marcas de outros Tribunais Regionais Eleitorais e outros.

4.2.3.4. Entregável 3: relatório com análise dos dados coletados para identificação de tendências, riscos e oportunidades. A análise deve consolidar todas as informações de maneira objetiva, com uma visão geral dos principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente entre os itens monitorados, além de fornecer informações estratégicas para a tomada de decisões e responder os porquês dos dados, explicando as razões pelas quais determinado tema ou assunto está positivo/negativo/neutro, o que está gerando esse efeito e exemplos de posts/notícias que comprovem essa explicação.

4.2.3.5. Entregável 4: alerta de postagens e publicações de relevância envolvendo a marca e seus termos correlatos (positivas e negativas). Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume devem ser alertadas imediatamente, a fim de evitar crises de marca e possibilitar uma rápida resposta e controle de danos, caso necessário.

4.2.3.6. Entregável 5: assinatura mensal da ferramenta de monitoramento e inteligência V-Tracker, Stilingue ou equivalente, para controle automatizado do alto volume de dados colhidos. A assinatura será feita em nome do Tribunal, com acesso a ambos servidores do Tribunal e funcionários autorizados listados pela contratada. A CONTRATADA será responsável pela execução dos relatórios e demais tarefas listadas em item específico e deverá compartilhar o acesso com os servidores designados para fins de controle das atividades diárias nas redes e da atuação da CONTRATADA, bem como dispor de profissional com conhecimento técnico e prático em monitoramento e inteligência de redes sociais para realizar a coleta e análise de dados e a produção dos relatórios.

4.2.3.7. Requisitos de qualidade necessários nos serviços de monitoramento e inteligência das redes sociais: cumprimento do prazo de entrega, abrangência das pesquisas, clareza da informação e aplicabilidade dos relatórios fornecidos.

4.2.3.8. Requisitos técnicos necessários: o plano de assinatura da plataforma de monitoramento deverá suprir todas as necessidades da CONTRATANTE, com os seguintes requisitos mínimos:

4.2.3.8.1. Volumetria mínima de monitoramento de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) menções/ palavras-chave/ ocorrências por ano, sendo: no mínimo 50.000 (cinquenta mil) ocorrências nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, novembro e dezembro; no mínimo 300.000 (trezentas mil) ocorrências no mês de agosto; no mínimo 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) ocorrências no mês de setembro; e no mínimo 600.000 (seiscentas mil) ocorrências no mês de outubro;

4.2.3.8.2. Painel/ dashboard com capacidade de armazenamento de no mínimo 600.000 (seiscentas mil) publicações coletadas;

4.2.3.8.3. Permissão para no mínimo 5 (cinco) redes sociais proprietárias conectadas, a saber: Instagram, Facebook, X, LinkedIn e TikTok;

4.2.3.9. Requisitos temporais necessários: o monitoramento deve ser feito diariamente e em tempo real, com produção de relatórios semanais de acompanhamento e relatório final mensal com resumo das informações mais relevantes no mês. O sistema de alerta de repercussões com

alto volume deve funcionar em tempo real e os alertas devem ser enviados tão logo sejam detectadas as referidas variações de alto volume.

4.2.4. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de contratação de serviço de assinatura digital da plataforma Flickr Pro ou equivalente:

4.2.4.1. Descritivo: assinatura da plataforma digital Flickr Pro ou equivalente para armazenamento e disponibilização de imagens de divulgação das atividades do Tribunal, de eventos e outros no formato foto.

4.2.4.2. Entregável 1: assinatura do plano de 12 meses do Flickr Pro ou ferramenta equivalente para fornecimento de armazenamento ilimitado de fotos, backup na resolução total original, configurações avançadas de privacidade e galeria sem anúncios.

4.2.4.3. Requisitos de qualidade necessários no serviço de contratação da plataforma: criação de conta institucional no Flickr Pro ou equivalente com fornecimento de login e chave de acesso a esta Coordenadoria no período estipulado.

4.2.4.4. Requisitos técnicos necessários: utilização de forma de pagamento compatível com a forma de cobrança adotada pela plataforma, a saber: cartão de crédito ou débito, Apple Pay ou Google Pay.

4.2.4.5. Requisitos temporais necessários: assinatura da opção de plano de contratação com validade de 1 ano.

4.2.5. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de contratação de serviço de assinatura digital do banco de imagens Freepik Premium ou equivalente:

4.2.5.1. Descritivo: Assinatura do banco de imagens Freepik Premium ou equivalente para acesso a imagens de alta resolução em formato vetorial e fotográfico para utilização na produção de conteúdo para as redes sociais e páginas do site oficial do TRE-SP.

4.2.5.2. Entregável 1: assinatura do plano anual do banco de imagens Freepik ou equivalente na modalidade "teams", com licença para uso de 5 pessoas, dando acesso a downloads ilimitados de imagens em alta qualidade.

4.2.5.3. Requisitos de qualidade necessários no serviço de contratação do banco de imagens: criação de conta institucional no Freepik ou ferramenta equivalente com fornecimento de login e chave de acesso a esta Coordenadoria no período estipulado.

4.2.5.4. Requisitos técnicos necessários: utilização de forma de pagamento compatível com a forma de cobrança adotada pela plataforma, a saber: cartão de crédito ou débito com habilitação para uso internacional ou PayPal.

4.2.5.5. Requisitos temporais necessários: assinatura da opção de plano de contratação com validade de 12 meses.

4.2.6. Requisitos de sustentabilidade necessários para a contratação dos serviços:

4.2.6.1. Tendo em vista o teor dos serviços a serem contratados, será priorizada a adoção de todos os processos - incluindo o envio de pedidos, acesso aos cards prontos, recebimento de relatórios e análises, de documentos comprobatórios e Notas Fiscais e de toda forma de comunicação - na sua forma eletrônica, a fim de adotar práticas sustentáveis que prezam pela diminuição do uso de impressão em papel.

4.2.6.2. O formato principal utilizado nas comunicações e envios será o email e, subsidiariamente, quando o tamanho ou formato dos arquivos não possibilitar o compartilhamento via email, poderá ser utilizado arquivo de transferência eletrônica por site específico, de hospedagem paga ou pública.

4.2.6.3. A produção dos cards deverá ser feita por meio da utilização de softwares e aplicativos eletrônicos, sendo que os arquivos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital, evitando, assim, a utilização de impressão em papel.

5.1. Tomando como base o contrato anterior e estudos preliminares das adaptações necessárias para suprir as novas demandas de contratação, temos:

Serviços e quantidades anuais do contrato anterior

		unidade	quantidade	periodicidade
Serviço de produção de cards estáticos para as redes sociais	cards estáticos para Facebook e Instagram	unidade	360	duas entregas mensais de 15 cards cada, quinzenalmente
Serviço de publicidade nas redes sociais	Impulsioneamento 8 a 12 posts por mês	mensal	12	2 pedidos mensais de impulsioneamento de 4 a 6 postagens cada, quinzenalmente

Serviços e quantidades anuais pretendidos com a presente contratação

		unidade	quantidade	periodicidade	subitem
Serviço de produção de cards estáticos e animados para as redes sociais	cards estáticos - Facebook e Instagram	unidade	120	duas entregas de 5 cards cada, quinzenalmente	5.1.1.1
	cards animados - Facebook e Instagram	unidade	120	duas entregas de 5 cards cada, quinzenalmente	5.1.1.2
	cards animados - Instagram e Tiktok	unidade	240	duas entregas de 10 cards cada, quinzenalmente	5.1.1.3
Serviço de publicidade nas redes sociais	Impulsioneamento 8 a 12 posts por mês	mensal	12	2 pedidos de impulsioneamento de 4 a 6 postagens cada, quinzenalmente	5.1.2.1
	relatório mensal	unidade	12		5.1.2.2
Serviço de monitoramento e inteligência da marca do TRE-SP nas redes sociais e em outros sítios da internet	monitoramento diário em tempo real da marca	mensal	12		5.1.3.1
	mensuração da visibilidade do TRE-SP	mensal	12		5.1.3.2
	relatórios semanais	unidade	52		5.1.3.3
	relatório final mensal	unidade	12		5.1.3.3
	alerta em tempo real de postagens e publicações	mensal	12		5.1.3.4

	assinatura da ferramenta V-Tracker, Stilingue ou equivalente pelo período de 12 (doze) meses	mensal	12		5.1.3.5
Serviço de assinatura da plataforma digital Flickr Pro ou equivalente	assinatura do Flickr na modalidade Pro no plano de contratação com validade de 12 meses	anual	1		5.1.4.1
Serviço de assinatura do banco de imagens Freepik ou equivalente	assinatura do banco de imagens Freepik Premium na modalidade "teams", no plano de contratação com 5 acessos pelo período de 12 (doze) meses	anual	1		5.1.5.1

5.1.1. Serviço de produção de cards estáticos e animados para as redes sociais:

5.1.1.1. Entregável 1: 10 cards estáticos contendo materiais gráficos (criativos) e materiais textuais (legendas e descrições) nos formatos próprios para os feeds das redes sociais Facebook e Instagram, divididos em duas entregas de 5 cards cada, quinzenalmente.

5.1.1.2. Entregável 2: 10 cards animados contendo materiais dinâmicos (animações, filmagens, vídeos, gifs) e materiais textuais (legendas e descrições) nos formatos próprios para os feeds das redes sociais Facebook e Instagram, divididos em duas entregas de 5 cards cada, quinzenalmente.

5.1.1.3. Entregável 3: 20 cards animados contendo materiais dinâmicos (animações, filmagens, vídeos, gifs) a serem produzidos no formato adaptado para stories e reels do Instagram e Tiktok, divididos em duas entregas de 10 cards cada, quinzenalmente.

5.1.2. Serviço de publicidade nas redes sociais:

5.1.2.1. Entregável 1: impulsionamento de 8 a 12 posts por mês, divididos em 2 pedidos de impulsionamento de 4 a 6 postagens cada, quinzenalmente.

5.1.2.2. Entregável 2: 1 relatório mensal contendo todos os impulsionamentos realizados para cada rede no referido mês, com a postagem impulsionada e link de acesso, o valor utilizado, o período de impulsionamento, o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos, salvamentos) e o alcance gerado, entregue até o 5º dia útil do mês subsequente.

5.1.3. Serviço de monitoramento e inteligência da marca do TRE-SP nas redes sociais e em outros sítios da internet:

5.1.3.1. Entregável 1: 1 serviço continuado de monitoramento diário em tempo real da marca da TRE-SP nas redes sociais, com levantamento de citações sobre a instituição e seus termos correlatos nas mídias sociais e em outros sites.

5.1.3.2. Entregável 2: 1 serviço continuado de mensuração da visibilidade do TRE-SP nestes ambientes, com coleta de dados organizados por meio de gráficos e tabelas.

5.1.3.3. Entregável 3: 4 relatórios semanais com análise dos dados coletados durante a semana para acompanhamento e identificação de tendências, riscos e oportunidades, e 1 relatório final mensal com resumo das informações mais relevantes no mês.

5.1.3.4. Entregável 4: 1 serviço continuado de alerta em tempo real de postagens e publicações envolvendo a marca e seus termos correlatos (positivas e negativas) com repercussões com alto volume.

5.1.3.5. Entregável 5: 1 assinatura mensal da ferramenta de monitoramento e inteligência V-Tracker, Stilingue ou equivalente, para controle automatizado do alto volume de dados colhidos, com requisitos mínimos conforme subitem 4.2.3.8.

5.1.4. Serviço de assinatura da plataforma digital Flickr Pro ou equivalente:

5.1.4.1. Entregável 1: 1 assinatura do Flickr na modalidade Pro no plano de contratação com validade de 1 ano

5.1.5. Serviço de assinatura do banco de imagens Freepik ou equivalente:

5.1.5.1. Entregável 1: 1 assinatura do banco de imagens Freepik ou ferramenta equivalente na modalidade "teams", no plano de contratação com 5 licenças, com validade de 1 ano.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Inicialmente, foram listadas as possíveis soluções para os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5:

6.1.1. Quanto à forma de produção dos serviços, foi considerada a possibilidade de entrega interna (serviços executados pela própria equipe da Seção de Redes e Web do TRE-SP) ou contratação externa dos serviços:

6.1.1.1. Em relação ao serviço de comunicação visual para produção de cards estáticos e animados para utilização nas redes sociais, considera-se que a atividade requer a dedicação de um profissional do ramo com amplo conhecimento em produção de vídeo e animação voltado para plataformas digitais, o que inclui o controle de tendências e transformação da linguagem das redes, acompanhamento de vídeos e áudios viralizados e demais referências que influenciem no conteúdo a ser produzido para maximizar sua aceitação pelo público e alcance. Assim, a entrega interna não seria viável tendo em vista a ausência de servidores com a capacitação técnica específica para o serviço.

6.1.1.2 Em relação ao serviço de impulsionamento de conteúdo nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok, considera-se que as formas de pagamento adotadas pelo Facebook e pelo Instagram são por via cartão de crédito, PayPal, Mercado Pago ou Boleto Bancário, o que inviabiliza a contratação direta desse serviço sem o intermédio de uma empresa terceirizada, eliminando também a opção de entrega interna.

6.1.1.3. Em relação ao serviço de monitoramento e inteligência da marca do TRE-SP nas redes sociais, considera-se que a atividade exige monitoramento 24 horas por dia, com alertas em tempo real, inclusive fora do horário comercial e aos finais de semana, e que esta Coordenadoria não dispõe de funcionários do quadro com conhecimento técnico-analítico de softwares voltados para monitoramento e inteligência de redes e que possam ser deslocados para a função exclusiva de coleta e análise de fluxo de dados complexos. Mais uma vez, exclui-se a possibilidade de entrega interna do item.

6.1.1.4. Em relação ao serviço de assinatura da plataforma digital Flickr Pro, a plataforma lista as formas de pagamento como sendo cartão de crédito ou débito, Apple Pay ou Google Pay, o que novamente inviabiliza a contratação do serviço sem intermédio de uma empresa terceirizada.

6.1.1.5. Em relação ao serviço de assinatura do banco de imagens Freepik Premium, a plataforma lista as formas de pagamento como sendo cartão de crédito ou débito com habilitação para uso internacional ou PayPal, o que também inviabiliza a contratação do referido serviço sem intermédio de uma empresa terceirizada.

6.1.1.6. A contratação externa dos serviços em questão possibilitará maior agilidade para que a Secretaria de Comunicação Social - SECOM acompanhe a presença institucional do Tribunal nas redes sociais e elabore um diagnóstico do cenário, criando um planejamento fundamentado de ações e projetos de comunicação social. Ademais, com a contratação de empresa fornecedora de serviços de monitoramento e análise das redes sociais, não será necessário criar novos postos de trabalho no TRE-SP, tampouco adquirir ou remanejar equipamentos (computadores, mobiliários e pontos de internet), o que trará um impacto orçamentário menor.

6.1.2. Em relação à forma de agrupamento dos serviços listados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5, foi considerada a possibilidade de licitação dos itens em separado ou em grupo único. Como referência, foi feito um levantamento das licitações recentes realizadas por outros órgãos com parâmetros similares e analisada a situação deste Tribunal:

6.1.2.1. O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, com abertura de sessão pública em 22/09/2022, tendo como objeto a “Prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento, produção de vídeos e gestão de impulsionamento de anúncios e de campanhas digitais”. Os itens foram licitados em lote único, tendo como justificativa “uma melhor qualidade e eficácia na prestação do serviço, visto que os itens que compõem o lote são integrados e complementares”.

6.1.2.2. A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho, CNPJ/MF nº 26.989.715/0055-03, realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021/PGT/MPT, com abertura de sessão pública em 22/09/2021, tendo com o objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento da presença digital do Ministério Público do Trabalho nas redes sociais e de serviços de design para produção de conteúdo destinado às redes sociais do MPT (Youtube, Instagram, Facebook e Twitter) com total acessibilidade (descrição da imagem, tradução de libras, audiodescrição e legendagem, no que couber), sob demanda”. Os itens foram licitados em grupo único, tendo como justificativa o fato de que tal organização “possibilita a contratação de uma solução única e uniforme, além do ganho em eficiência e demais vantagens de cunho administrativo, operacional e gerencial”.

6.1.3. Por fim, levou-se em conta que as soluções buscadas por este Tribunal para a contratação dos serviços listados em 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 são integradas e complementares, e que a contratação de mais de uma empresa poderia criar repetição desnecessária de entregas e burocratização do processo.

O monitoramento e inteligência das redes, por exemplo, abrange o controle das publicações impulsionadas e análise da performance do conteúdo das postagens, incluindo as artes criadas, e requer a utilização de uma ferramenta de automatização pelo alto volume de menções, sendo atrelado à contratação da ferramenta V-Tracker, Stilingue ou equivalente.

Quanto aos serviços listados em 4.1.4 e 4.1.5, chegou-se à conclusão de que estes podem constituir itens independentes sem causar prejuízo à CONTRATANTE.

6.1.4. Concluiu-se que a solução que melhor se encaixa nas necessidades deste Tribunal é a contratação externa dos serviços, a serem fornecidos por empresa especializada, com os itens listados em 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 licitados em lote único e os itens listados em 4.1.4 e 4.1.5 licitados como itens independentes.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para estimar o valor da contratação do disposto nos itens 3.9.1, 3.9.2., 3.9.3., 3.9.4. e 3.9.5., inicialmente foram buscadas licitações anteriores de órgãos e instituições com parâmetros similares aos pretendidos por este Tribunal.

7.1.1. A Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André – SP – CEP 09210-580, realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022, processo nº 23006.015241/2022-12, com abertura de sessão pública em 29/09/2022, tendo como objeto apenas a “contratação de serviços de monitoramento da marca da UFABC em redes sociais, e em outros sites da internet; mensuração de resultados com relatórios completos e personalizados de valoração da presença da UFABC em mídias digitais; plataforma de monitoramento de redes sociais, com análise de estratégias de comunicação”.

O valor anual estimado do item único (monitoramento e inteligência de redes) foi de R\$ 18.948,00, conforme tabela que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Contratação Os serviços a serem prestados abrangerão as seguintes atividades: ▪ Monitoramento da presença e visibilidade do UFABC nas mídias sociais online e também em outros sites da internet, disponíveis para acesso online em tempo real na internet. ▪ Análise e mensuração da mídia gerada, apontando influenciadores e detratores (pessoas que falam negativamente), assim como buscando a fonte de publicações virais sobre temas relacionados à UFABC nas redes sociais. (Descrição detalhada do serviço no Termo de Referência)..	22870	Mês	12	R\$ 1.579,00	R\$ 18.948,00
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 18.948,00	

7.1.2 A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por meio da Gerência de Planejamento e Orçamento e do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, sediada na Rua General Canabarro, 706 – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ, realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, processo nº 0001727.00000197/2022-02, com abertura de sessão pública em 16/12/2022, tendo como objeto a “contratação de serviço de monitoramento e gestão de redes sociais da marca IBGE”.

O valor global máximo aceitável do item único foi de R\$ 135.799,00 pelo período de 12 meses, descrito na tabela que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÃO MÍDIA ELETRÔNICA Informação complementar: serviço de monitoramento e gestão de redes sociais da marca IBGE	0000022870	unidade	1

O órgão realizou a cotação de valores para o fornecimento do serviço por diferentes fornecedores, conforme segue:

Fornecedores	Valor mensal	Valor Total Anual
Content Assessoria e Clipping	R\$ 14.600,00	R\$ 175.200,00

Pensata	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Torabit	R\$ 9.350,00	R\$ 112.200,00

7.1.3. O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, com abertura de sessão pública em 22/09/2022, tendo como objeto a “Prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento, produção de vídeos e gestão de impulsionamento de anúncios e de campanhas digitais”.

O valor global máximo aceitável foi de R\$ 298.104,00, conforme tabela que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORÇADO	VALOR TOTAL ORÇADO
01	Consultoria e assessoria - comunicação	15601	meses	12	R\$18.303,40	R\$ 219.640,80
02	Serviços de Suporte de Divulgação em Comunicação Social	24988	meses	12	R\$ 6.538,60	R\$ 78.463,20
VALOR TOTAL ORÇADO PARA O LOTE(R\$)					298.104,00	

7.1.4. A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho, CNPJ/MF nº 26.989.715/0055-03, realizou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021/PGT/MPT, com abertura de sessão pública em 22/09/2021, tendo com o objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento da presença digital do Ministério Público do Trabalho nas redes sociais e de serviços de design para produção de conteúdo destinado às redes sociais do MPT (Youtube, Instagram, Facebook e Twitter) com total acessibilidade (descrição da imagem, tradução de libras, audiodescrição e legendagem, no que couber), sob demanda”.

O valor anual estimado dos itens foi de R\$310.050,00, conforme tabela que segue:

Item	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor Mensal. (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Elaboração de cards estáticos (com breve descrição da imagem, para fins de utilização no texto de apoio ou no texto alternativo, que é o recurso de acessibilidade cabível no item)	Card estático no formato para Instagram, Facebook, Twitter, Youtube e Stories	15/mês	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
2	Elaboração de cards animados ou móveis com duração de até 15 segundos, com ou sem música de fundo, conforme demanda (com breve descrição da imagem, para fins de utilização no texto de apoio ou no texto alternativo, ou com Libras, legenda e audiodescrição,	Card móvel de até 15 segundos para Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, Stories e IGTV	15/mês	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

	a depender do recurso de acessibilidade cabível no item)				
3	Elaboração de cards em Midi (animado) de 16 a 30 segundos, com ou sem dizeres e música de fundo (com breve descrição da imagem, para fins de utilização no texto de apoio ou no texto alternativo, ou com Libras, legenda e audiodescrição, a depender do recurso de acessibilidade cabível no item)	Card em Midi (animado) de até 16 a 30 segundos para Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, Stories e IGTV	15/mês	R\$ 4.087,50	R\$ 49.050,00
4	Elaboração de vídeos institucionais e jornalísticos de 1 minuto, em linguagem adaptada para redes sociais (com os devidos recursos de acessibilidade que couberem, como audiodescrição, Libras e legenda em português)	Vídeos de até 1 minuto, para Facebook, Twitter, Instagram, Youtube e IGTV, com audiodescrição, Libras e legenda em português	12/ano	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
5	Elaboração de vídeos institucionais e jornalísticos de 3 minutos, em linguagem adaptada para redes sociais (com os devidos recursos de acessibilidade que couberem, como audiodescrição, Libras e legenda em português)	Vídeos maiores que 1 minuto e de até 3 minutos, para Facebook, Twitter, Instagram, Youtube e IGTV, com audiodescrição, Libras e legenda em português	12/ano	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
6	Elaboração de avaliação quantitativa e qualitativa sobre as postagens atualizadas nas redes indicadas no item 1.1	Relatório semanal de avaliação e estatística das postagens feitas nas redes sociais, do MPT administradas pela Procuradoria-Geral do Trabalho, a ser enviado por e-mail na sexta-feira ou no primeiro dia útil da semana seguinte, caso seja feriado na sexta-feira	1/semana	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

7	Elaboração de avaliação quantitativa e qualitativa sobre as postagens atualizadas nas redes indicadas no item 1.1	Relatório semanal de avaliação e estatística das postagens feitas nas redes sociais, do MPT administradas pela Procuradoria-Geral do Trabalho, a ser enviado por e-mail na sexta-feira ou no primeiro dia útil da semana seguinte, caso seja feriado na sexta feira	Envio do resultado do monitoramento diário, até 18h, nos dias úteis	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
Valor Total				R\$ 25.837,50	R\$ 310.050,00

7.2. Em complemento ao levantamento feito, esta Coordenadoria realizou uma cotação de valores com 3 diferentes empresas do setor para o fornecimento dos serviços em questão. As propostas originais encontram-se nos ANEXOS 1, 2 e 3.

7.2.1. A agência Voortz (doc. 4339715) enviou cotação conforme tabela que segue:

Serviço	Item	Custo unitário	Valor mensal	Valor anual
Produção de conteúdo	10 cards estáticos para feed	R\$180,00	R\$1.800,00	R\$21.600,00
	10 cards animados para Reels/TikToks	R\$320,00	R\$3.200,00	R\$38.400,00
	20 cards animados para Instagram/Facebook	R\$320,00	R\$6.400,00	R\$76.800,00
Gestão de tráfego pago	impulsioneamento de 8 a 12 posts por mês + relatório mensal	-	R\$3.200,00	R\$38.400,00
Inteligência e monitoramento digital	Inteligência, monitoramento, implantação e gestão de ferramenta digital	-	R\$14.000,00	R\$168.000,00
Ferramentas	Assinatura BuzzMonitor	-	R\$3.500,00	R\$42.000,00
	Assinatura Flickr Pro	-	R\$31,62	x2 R\$379,44 (bianaual)

	Assinatura Freepik Premium	-	R\$219,16	R\$2.629,96
TOTAL			R\$32.380,72	R\$388.568,68

7.2.2. A agência Criativa Digital (doc. 4339680) enviou cotação conforme tabela que segue:

Serviço	Item	Custo unitário	Valor mensal	Valor anual
Produção de conteúdo	10 cards estáticos para feed	R\$55,00	R\$550,00	R\$6.600,00
	10 cards animados para Reels/TikToks	R\$65,00	R\$650,00	R\$7.800,00
	20 cards animados para Instagram/Facebook	R\$65,00	R\$1.300,00	R\$15.600,00
Gestão de tráfego pago	impulsioneamento de 8 a 12 posts por mês + relatório mensal	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$14.400,00
Inteligência e monitoramento digital	Inteligência, monitoramento, implantação e gestão de ferramenta digital	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$16.200,00
Ferramentas	Assinatura BuzzMonitor	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$15.600,00
	Assinatura Flickr Pro	R\$45,00 (US\$5,99 + IOF)	R\$45,00	R\$540,00
	Assinatura Freepik Premium	-	R\$275,00* (*US\$40,32/mês + IVA)	R\$3.300,00
TOTAL			R\$6.670,00	R\$80.040,00

7.2.3. A agência Toulouse Comunicação (doc. 4339686) enviou cotação conforme tabela que segue:

Serviço	Item	Custo unitário	Valor mensal	Valor anual
Produção de conteúdo	10 cards estáticos para feed	R\$60,40	R\$604,00	R\$7.248,00

	10 cards animados para Reels/TikToks	R\$78,00	R\$780,00	R\$9.360,00
	20 cards animados para Instagram/Facebook	R\$78,00	R\$1.560,00	R\$18.720,00
Gestão de tráfego pago	impulsioneamento de 8 a 12 posts por mês + relatório mensal	Impulsioneamento: R\$12,00 por post Relatório: R\$53,70	Impulsioneamento: de R\$96,00 a R\$144,00 (8 a 12 posts) Relatório: 53,70	Impulsioneamento: de R\$1.152,00 a R\$1.728,00 Relatório: 644,40
Inteligência e monitoramento digital	Inteligência, monitoramento, implantação e gestão de ferramenta digital	R\$2.788,00	R\$2.788,00	R\$33.456,00
Ferramentas	Assinatura BuzzMonitor	R\$1.290,00	R\$1.290,00	R\$15.480,00
	Assinatura Flickr Pro	US\$8,49 (~R\$44,22)	US\$8,49 (~R\$44,22)	US\$79,99 (~R\$412,24)
	Assinatura Freepik Premium	€8,06 por usuário	€40,30 para 5 usuários (~R\$221,18)	€483,60 (~R\$2.654,14)
TOTAL			de R\$7.437,10 a R\$7.485,10	de R\$89.126,78 a R\$89.702,78

7.3. Em complemento ao levantamento feito, foi realizada uma cotação posterior com diferentes ferramentas de monitoramento disponíveis no mercado, após verificada a necessidade de requisitos mínimos de contratação para suprir as necessidades da CONTRATANTE. Por esse motivo, os valores das propostas recebidas das ferramentas de monitoramento BuzzMonitor, V-Tracker e Stilingue foram utilizados para substituir os valores fornecidos pelas agências Voortz, Criativa Digital e Toulouse Comunicação para a contratação de ferramenta de monitoramento (item "Ferramentas - Assinatura BuzzMonitor" das tabelas). As propostas originais das ferramentas BuzzMonitor, V-Tracker e Stilingue encontram-se nos ANEXOS 4, 5 e 6.

7.3.1. A ferramenta BuzzMonitor (ANEXO 4) enviou cotação conforme tabela que segue:

Serviço	Valor mensal	Valor anual
assinatura de ferramenta de monitoramento BuzzMonitor de acordo com requisitos mínimos listados no subitem 4.2.3.8. deste ETP	R\$13.000,00	R\$156.000,00

7.3.2. A ferramenta V-Tracker (ANEXO 5) enviou cotação conforme tabela que segue:

Serviço	Valor mensal	Valor anual
assinatura de ferramenta de monitoramento V-Tracker de acordo com requisitos mínimos listados no subitem 4.2.3.8. deste ETP	R\$7.960,00	R\$95.520,00

7.3.3. A ferramenta Stilingue (ANEXO 6) enviou cotação conforme tabela que segue:

Serviço	Valor mensal	Valor anual
assinatura de ferramenta de monitoramento Stilingue de acordo com requisitos mínimos listados no subitem 4.2.3.8. deste ETP	R\$5.000,00	R\$60.000,00

7.4. Após a análise de licitações realizadas por outros órgãos e cotação de preços com fornecedores, calculou-se o preço estimado dos serviços em questão. Ressalta-se que os valores de licitações realizadas por outros órgãos foram utilizados apenas para fins de consulta, por não corresponderem com exatidão aos serviços que serão contratados por este Tribunal.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados (CAPUT, art 6º da IN 65/2021 SEGES/ME).

Foram considerados para o cálculo os orçamentos recebidos das agências Voortz, Criativa Digital e Toulouse Comunicação, bem como os orçamentos fornecidos pelas ferramentas de monitoramento BuzzMonitor, V-Tracker e Stilingue. No caso da Toulouse Comunicação, foi utilizado o menor valor dentre os fornecidos. Nota-se que as variações existentes nos custos das ferramentas Flickr Pro e Freepik nos 3 orçamentos das agências referem-se a diferentes modalidades de assinatura utilizadas pelas agências e a diferença no cálculo de conversão de valores em dólar e em euro.

Para o valor da ferramenta de monitoramento, foram considerados exclusivamente os valores fornecidos pelas ferramentas de monitoramento BuzzMonitor, V-Tracker e Stilingue, sendo excluídos os valores fornecidos pelas agências para esse item.

Chegou-se ao valor estimado de contratação de R\$22.091,21* mensais, totalizando anualmente o importe de R\$265.094,60*, conforme tabela que segue:

*não incluído o investimento mensal do TRE-SP em impulsionamento de postagens nas redes sociais no valor de R\$ 6.000,00, que totaliza anualmente o valor de R\$72.000,00.

Serviço	Item	Custo unitário	Valor mensal	Valor anual
Produção de conteúdo	10 cards estáticos para feed	R\$98,46	R\$984,60	R\$11.815,20
	10 cards animados para	R\$154,33	R\$1.543,30	R\$18.519,60

	Reels/TikToks			
	20 cards animados para Instagram/Facebook	R\$154,33	R\$3.086,60	R\$37.039,20
Gestão de tráfego pago	impulsioneamento de 8 a 12 posts por mês + relatório mensal	-	R\$1.498,66	R\$17.983,92
Inteligência e monitoramento digital	Inteligência, monitoramento, implantação e gestão de ferramenta digital	-	R\$6.046,00	R\$72.552,00
Ferramentas	Assinatura ferramenta monitoramento	-	R\$8.653,33	R\$103.839,96
	Assinatura Flickr Pro	-	R\$40,28	R\$483,36
	Assinatura Freepik Premium	-	R\$238,44	R\$2.861,36
TOTAL			R\$22.091,21	R\$265.094,60

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Após a análise de todos os fatores envolvidos, a melhor solução encontrada para a obtenção dos serviços em questão é a contratação de parte dos itens em grupo único e parte dos itens de forma independente, por uma ou mais empresas especializadas.

Os seguintes itens devem ser contratados em grupo único por empresa especializada:

8.1.1. Produção de 10 cards estáticos, 20 cards animados para feed de Instagram/Facebook e 10 cards animados para reels/TokTok por mês de acordo com briefing fornecido;

8.1.2. Impulsioneamento de 8 a 12 posts por mês, divididos em 2 pedidos de impulsioneamento de 4 a 6 postagens cada, quinzenalmente, com produção de relatório mensal dos itens impulsioneados, de acordo com briefing fornecido;

8.1.3. Serviço de monitoramento e inteligência da marca do TRE-SP nas redes sociais e em outros sítios da internet, com:

8.1.3.1. Monitoramento diário da marca da TRE-SP nas redes sociais, com levantamento de citações sobre a instituição e seus termos correlatos nas mídias sociais e em outros sites;

8.1.3.2. Coleta de dados organizados por meio de gráficos e tabelas;

8.1.3.3. Produção de relatórios semanais com análise dos dados coletados durante a semana para acompanhamento e identificação de tendências, riscos e oportunidades, e relatório final mensal com resumo das informações mais relevantes no mês;

8.1.3.4. Serviço continuado de alerta em tempo real de postagens e publicações envolvendo a marca e seus termos correlatos (positivas e negativas) com repercussões com alto volume;

8.1.3.5. Assinatura da ferramenta V-Tracker, Stilingue ou equivalente pelo período de 12 meses.

Os seguintes itens devem ser contratados de forma independente por uma ou mais empresas especializadas:

8.1.4. Assinatura da plataforma Flickr Pro ou equivalente no plano de contratação com validade de 12 meses;

8.1.5. Assinatura do banco de imagens Freepik Premium ou equivalente na modalidade "teams", no plano de contratação com 5 acessos pelo período de 12 meses.

GRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Cards estáticos para feed de Instagram/Facebook	unidade	120
2	Cards animados para Stories e Reels do Instagram e TikToks	unidade	240
3	Cards animados para feed de Instagram/Facebook	unidade	120
4	Impulsioneamento de postagens em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok) e produção de relatório mensal	mês	12
5	Inteligência e monitoramento da marca do TRE-SP de redes sociais, produção de relatório e análise semanais e mensais	mês	12
6	Assinatura da plataforma de monitoramento de redes sociais V-Tracker, Stilingue ou equivalente pelo período de 12 meses	LICENÇA	1

ITENS INDEPENDENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
7	Assinatura da plataforma de armazenamento de imagens em nuvem Flickr na modalidade Pro ou ferramenta equivalente pelo período de 12 meses	LICENÇA	1
8	Assinatura do banco de imagens Freepik na modalidade "teams" ou ferramenta equivalente, no plano de contratação com 5 acessos pelo período de 12 meses	LICENÇA	1

8.1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da assinatura.

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Conforme o Art. 18, §3º, VIII da Lei nº 14.133/2021,

“O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido”

Assim, a solução não será parcelada para os subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, tendo em vista que os serviços em questão são integrados e complementares e que a contratação de mais de uma empresa poderia criar repetição desnecessária de entregas e burocratização do processo.

Já para os subitens 4.1.4 e 4.1.5, a solução poderá ser parcelada sem prejuízo para a CONTRATANTE, com os serviços listados como itens independentes.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação integrada dos serviços de produção de conteúdo, de impulsionamento de postagens e de monitoramento e inteligência das redes, bem como das plataformas e ferramentas necessárias a essa gestão, a Coordenadoria de Mídias e Campanhas busca manter-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, com impacto direto nos seguintes indicadores de desempenho:

- Crescimento de Seguidores no Facebook;
- Crescimento de Seguidores no Instagram;
- Crescimento de Seguidores no Twitter;
- Engajamento de Seguidores no Facebook;
- Engajamento de Seguidores no Instagram;
- Engajamento de Seguidores no Twitter;
- Crescimento das redes sociais;
- Engajamento nas redes sociais.

10.2. Ademais, a contratação buscará expandir o controle sobre a imagem da marca TRE-SP nas redes sociais e ambiente online, em especial quanto a menções positivas e negativas da marca, influenciadores e detratores, e ajudar na previsão e prevenção de crises de imagem. Isso impactará diretamente no objetivo estratégico de "Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público", relacionado ao Macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, já que permitirá um controle maior das informações que circulam sobre a Justiça Eleitoral, com foco em potencializar informações de qualidade e localizar e eliminar focos de desinformação.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Por conta da natureza dos serviços contratados - que serão realizados remotamente por equipe pertencente à empresa contratada, e cujas entregas serão online -, não serão necessárias adaptações na estrutura física e de rede lógica e elétrica do Tribunal, bem como não haverá necessidade de mudanças na estrutura organizacional, na equipe da COMC ou quaisquer outras providências necessárias à implantação e à continuidade da solução.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Será aplicado critério de sustentabilidade à presente contratação, conforme segue:

13.1.1. Para a presente contratação, será priorizada a adoção de todos os processos - incluindo o envio de pedidos, acesso aos cards prontos, recebimento de relatórios e análises, de documentos comprobatórios e Notas Fiscais e de toda forma de comunicação - na sua forma eletrônica, a fim de adotar práticas sustentáveis que prezam pela diminuição do uso de impressão em papel.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

14.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VI mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

XV - RESPONSÁVEIS

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Patrícia Nogueira Nascimento Wowk
Chefe
Seção de Redes Sociais e Web - SERW

Aprovo.

Marcelo Lessi de Mello
Coordenador
Coordenadoria de Mídias e Campanhas - COMC

Aprovo.

Eliana Passarelli de Lima
Secretária
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 - Orçamento da agência Voortz (doc. 4339715)

Anexo 2 - Orçamento da agência Criativa Digital (doc. 4339680)

Anexo 3 - Orçamento da agência Toulouse Comunicação (doc. 4339686)

Anexo 4 - Orçamento da ferramenta BuzzMonitor (doc. 5520011)

Anexo 5 - Orçamento da ferramenta V-Tracker (doc. 5520012)

Anexo 6 - Orçamento da ferramenta Stilingue (doc. 5520016)